



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0007/2023

Em, 04 de dezembro de 2023

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº
52/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUIU O
"PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a alínea "f" do inciso II do artigo 205 da Lei Complementar nº 52 de 01 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205 - ...

II - ...

f) 1 (um) representante de profissional, acadêmica ou de pesquisa;"

Art. 2º - Esta Lei será incorporada ao texto da Lei Complementar nº 52 de 01 de junho de 2023, na data de sua publicação.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o objetivo melhor adequar à Lei Complementar Nº 52/2023 de 1º de junho de 2023, de modo que não haja lacunas a fim de evitar má aplicação da Lei.